



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
PODER LEGISLATIVO

DIRETORIA LEGISLATIVA
Rua Belém, nº 139, Embratel - Cep: 76820-734 - Fone: 3217-8029

DECRETO LEGISLATIVO Nº 550/CMPV-2023
DE 03 DE ABRIL DE 2023.

“Dispõe sobre a concessão do Título de Cidadão Honorário do Município de Porto Velho, ao Sr. **Osmário Ferreira Silva.**”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 28, alínea “f”, art. 166 da Resolução nº 254/91 – Regimento Interno e a Resolução nº 459/99, de 27 de maio de 1999.

FAÇO SABER, que a **CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**, aprovou e eu, **MÁRCIO PACELE VIEIRA DA SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Porto Velho, promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o Título de CIDADÃO HONORÁRIO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO ao Senhor **OSMÁRIO FERREIRA SILVA**.

Câmara Municipal de Porto Velho, 03 de Abril de 2023.


Vereador Márcio Pacle
VEREADOR/ PRESIDENTE